

panhar a execução financeira das intervenções sectoriais desconcentradas da saúde, devendo periodicamente ser-me apresentado pelo gestor da Saúde XXI um relatório de execução consolidado que integre quer as intervenções regionais da saúde quer a intervenção nacional, devendo, para o efeito, os coordenadores da intervenção regionalmente desconcentrada da saúde prestar toda a informação e colaboração necessárias.

4 — Os poderes conferidos nos termos dos números anteriores não compreendem a faculdade de subdelegar.

5 — Este despacho produz efeitos desde o dia da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os actos anteriormente praticados.

11 de Maio de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 6084/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 24 de Maio de 2005, foram nomeados os júris da área profissional de cardiologia a seguir indicados:

Júri n.º 1 (Norte):

Presidente — Dr. Aníbal António Braga de Albuquerque, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.

Vogais efectivos:

Dr. Lino Marques Simões, chefe de serviço de cardiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Hospital Eduardo Santos Silva.

Prof. Doutor Henrique José Cyrne de Castro Machado Carvalho, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.

Dr. Fernando Luís Silva Carvalho, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Distrital de Chaves.

Prof. Doutor Luís Filipe Vilela Pereira de Macedo, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de São João, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Augusto Fernandes Pereira, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães.

Prof.ª Doutora Maria Júlia Pires Maciel Barbosa, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de São João, Porto.

Júri n.º 2 (Lisboa e Vale do Tejo):

Presidente — Prof. Doutor Manuel Oliveira Carrageta, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Garcia de Orta, S. A., Almada.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Veiga, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro.

Dr.ª Ana Almeida, assistente hospitalar graduada de cardiologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Dr.ª Maria João Andrade, assistente hospitalar graduada de cardiologia do Hospital de Santa Cruz, S. A., Carnaxide.

Dr. Carlos Cotrim, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Hospital Garcia de Orta, S. A., Almada.

Vogais suplentes:

Dr. José Nazaré, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de Egas Moniz, S. A., Lisboa.

Dr. Manuel Menezes Falcão, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo):

Presidente — Prof. Doutor Hugo Mário Teixeira da Costa Madeira, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Mário Gastão Rodrigues Lopes, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Prof. Doutor Basílio Gomes Pinto, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de Santa Marta, S. A., Lisboa.

Prof. Doutor Roberto Palma dos Reis, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Hospital Pulido Valente, S. A., Lisboa.

Dr.ª Maria José Rebôcho, assistente hospitalar graduada de cardiologia do Hospital de Santa Cruz, S. A., Carnaxide.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Prudêncio, chefe de serviço de cardiologia do Centro Hospitalar de Cascais.

Dr.ª Graça Ferreira da Silva, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Distrital de Santarém, S. A.

Júri n.º 4 (Alentejo, Algarve, Centro e Região Autónoma dos Açores):

Presidente — Dr. Guilherme Augusto Mariano Pêgo, chefe de serviço de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Fausto Almeida Ângelo, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu.

Dr. António José C. Peixeiro, chefe de serviço de cardiologia do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., Hospital Distrital da Covilhã.

Dr. Lino Manuel Martins Gonçalves, assistente hospitalar graduado de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. António Luís Zamith Cerveira de Moura, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Domingos Varandas Elvas, assistente hospitalar graduado de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. João Cândido A. Rosa Pais, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

2 — Em todos os júris o presidente é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3 — De acordo com o disposto nos n.ºs 6, 6.1 e 16 do citado Regulamento e no despacho referido no n.º 1 deste aviso, foi definido que o concurso realizar-se-á com quatro júris, de acordo com o esquema abaixo, sendo a distribuição dos candidatos admitidos nas administrações regionais de saúde e direcções regionais de saúde das Regiões Autónomas em que existem vários júris efectuada por sorteio público a realizar nas instalações do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, sitas na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa, no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e a partir das 15 horas:

Administração Regional de Saúde do Norte — um júri;

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — dois júris;

Administrações Regionais de Saúde do Alentejo, Algarve, Centro e Região Autónoma dos Açores — um júri.

4 — Nos termos do n.º 23 do citado Regulamento, os candidatos serão notificados, por escrito, pelas administrações regionais de saúde e direcções regionais de saúde das Regiões Autónomas, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, da data, hora e local de realização da prova.

5 — Nos termos do n.º 24 do citado Regulamento, a prova será realizada no estabelecimento ou serviço a que pertence o presidente do respectivo júri.

25 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Aviso n.º 6085/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu